

# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 3

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 16 DE Janeiro - - DE 1973

No dia dezasseis - - - de Janeiro - - de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - -ordinariamente a mesma Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do - - - - Presi-dente Senhor Dr. Artur Alves Moreira - - - - - - - - , com a pre-sença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albu-querque Christo , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, e Carlos Manuel Gamelas. - - - - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presi-dente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Senhores Joaquim António Gaspar de Melo Al-bino e Ulisses Rodrigues Pereira, sendo dado início aos trabalhos. - - -

Mercado de Manuel Firmino - De harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 9 do mês em curso, e editais publicados para o efeito, o Senhor Presidente mandou pôr em arrematação o direito de ocupação da banca n.º 20 da Placa E do Mercado de Manuel Firmino tendo, previamente, dado a conhecer as condições de arrematação e o fim a que se destina aquela banca, conforme consta dos referidos editais. - - - - -

Procedendo-se à licitação, verificou-se a presença da única inte-ressada, Benilde dos Santos, residente na Rua dos Combatentes da Grande

Guerra, nº. 23, desta cidade, sendo-lhe adjudicada a aludida banca pela importância de 125\$00, destinada à venda de frango. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - -

Arrematação de Lixos - Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a arrematação dos lixos a recolher na cidade, durante o corrente ano, nos termos dos anos anteriores, devendo as propostas dar entrada na Secretaria desta Câmara, até às 17 horas e 30 minutos do dia 19 do próximo mês de Fevereiro. - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - -

\* Conservatório Regional de Aveiro - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro, em que transmite o seu reconhecimento pela concessão do subsídio extraordinário de 60 000\$00. - - - - -

No mesmo ofício esclarece que o saldo constante do relatório não representa o resultado da exploração, que foi deficitário em 551 890\$80, pois respeita à disponibilidade de caixa resultante do subsídio de 400 000\$00 recebido do Ministério da Educação Nacional para o ano lectivo de 1972-1973. - - - - -

\* Pavimentação de Arruamentos Envolventes da Capela de Aradas - Foi lido um ofício da Direcção de Urbanização do Distrito, comunicando que, por portaria de 29 de Dezembro findo, foi concedida a comparticipação do Estado de 157 000\$00 para os trabalhos da obra acima designada. -

O Senhor Presidente informou a Câmara de que o projecto desta obra, foi já aprovado superiormente, bem como o programa de concurso e caderno de encargos, dos quais constam as importâncias de 390 635\$80, res

*[Handwritten signatures and initials]*

peitante à base de licitação, e de 9 766\$00 do correspondente depósito provisório. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente e porque tão importante melhoramento consta do Plano de Actividades para o corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para adjudicação da empreitada de execução da obra, devendo as propostas, encerradas em sobrescritos lacrados, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e outros documentos legais, ser enviadas sob registo, à Secretaria da Câmara Municipal, até às 12 horas e 30 minutos do dia 20 do próximo mês de Fevereiro. - - - - -

Foi ainda deliberado comunicar a abertura do concurso à Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Licenças para Férias - Em face das informações constantes do respectivo requerimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder 23 dias de licença para férias ao jornalista Altino Alves, com início no dia 4 do próximo mês de Abril. - - - - -

Processos de Obras Particulares - Foi presente o processo de obras nº. 268/72, em que João da Cruz Maio Capela requer que as obras de beneficiação do seu prédio, deferidas com sujeição a ónus de renúncia, o sejam somente a título precário, mas sem tal imposição, dado que foram unicamente resultantes de uma parede ter ruído em parte quando da execução de ligeiras obras de conservação. Fundamenta também o seu pedido no facto de o valor da obra e ónus de renúncia que lhe diz respeito ser inferior a 1 000\$00 e ainda nas dificuldades que surgiram no averbamento do registo predial em seu nome. - - - - -

Atendendo aos motivos aduzidos pelo requerente e porque, na realidade, se trata de uma obra de pequena importância, foi deliberado, por unanimidade, deferir a petição nas condições requeridas. - - - - -

Também foi presente o processo de obras nº. 192/54, em que a Firma Paula Dias & Filhos, Lda., em cumprimento do deliberado em reunião de 28 de Novembro do ano findo, apresenta memória descritiva e esboço das obras de construção de uma nave que pretende levar a efeito nos terrenos situados junto das suas instalações fabris, destinada, no momento, a armazenamento e acabamento de materiais metálicos. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado indeferir o requerido, atendendo a que a construção em causa não satisfazia esteticamente, por não ser de considerar, mesmo a título precário, mercê do seu volume e localização no centro da cidade e ainda porque daria maior dimensão a uma indústria que terá de ser transferida futuramente para uma área suburbana, mercê das suas características. - - - - -

\* Edifício Escolar da Costa do Valado - Foi presente um officio da Direcção das Construções Escolares do Centro, informando que foi autorizado o financiamento da importância de 239 490\$80, com vista à aquisição do terreno destinado à construção do edificio escolar de 2 salas, ampliável para 4 salas, e do terreno para logradouro dos dois edificios vizinhos de tipo indefinido, no lugar de Costa do Valado. - - - - -

O Senhor Presidente informou que dos dois terrenos que a Câmara deliberou adquirir, em reunião de 11 de Julho do ano findo, foi já celebrada a escritura de compra com um dos proprietários e brevemente será assinada a respeitante ao outro terreno. - - - - -

\* Agremiações Regionalistas - Pelo Senhor Presidente foi lida uma circular do "Núcleo Beirão", associação de carácter regionalista,

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

cultural, recreativa e filantrópica, que reúne todos os naturais da Beira, residentes em S. Tomé e Príncipe, na qual é solicitada a remessa de material destinado a figurar numa exposição que pretendem levar a efeito no corrente ano. - - - - -

Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado, à semelhança do que se tem feito em relação a pedidos idênticos, enviar os elementos disponíveis na Câmara e na Comissão Municipal de Turismo, não só pela divulgação que proporciona, mas também pelo interesse sentimental que constitui para os portugueses do Continente e para os aveirenses radicados naquela província ultramarina que, assim, têm oportunidade de recordar melhor a sua terra natal. - - - - -

✱ Mercado de Manuel Firmino - Abastecimento de Leite - O Senhor Presidente informou que os representantes da Firma "Lacticínios de Aveiro, Lda.", que recebeu há dias, manifestaram interesse no aluguer de uma das lojas do Mercado de Manuel Firmino, a fim de aí instalarem um posto de venda de leite engarrafado, que constituiria o fulcro do sistema de abastecimento e distribuição que vêm fazendo. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que lhes foi dito, então, que não havia qualquer loja disponível, de momento, mas numa visita efectuada ao referido Mercado, constatou-se que o compartimento que vem sendo utilizado como matadouro de galinhas, poderá satisfazer ao fim pretendido, se à Firma interessada for adjudicado o direito de ocupação, mediante hasta pública, já que a cedência não pode, legalmente, ser efectuada directamente. - - - - -

Assim e por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, mandar publicar editais, pondo em arrematação o direito de ocupação daquele local, designado por Loja nº. 24-A, com a área de 20 m<sup>2</sup>,

destinado à venda de leite engarrafado e de produtos derivados do leite, devendo a hasta pública realizar-se na próxima reunião, com a base de licitação de 100\$00, não podendo os lanços ser inferiores a 100\$00 e sujeitando-se o adjudicatário ao pagamento da taxa de 30\$00 por cada metro quadrado e por mês. - - - - -

Mais foi deliberado condicionar a adjudicação à obrigatoriedade de o arrematante proceder, por sua conta, às indispensáveis obras de adaptação e beneficiação, a aprovar previamente pela Câmara. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

A propósito deste assunto, o Vereador Senhor Engº. Carlos Maia chamou a atenção para o facto de o concelho de Aveiro se situar numa zona de recolha organizada, em que os produtores têm que entregar o leite no posto de recolha mais próximo, estabelecendo-se, a partir daí, o chamado circuito económico do leite, que prevê a existência de postos de concentração, estações de tratamento e postos de distribuição de venda directa ou indirecta ao público. - - - - -

O Senhor Vereador disse que, por esse motivo, não é permitida a venda ambulante de leite avulso, nas condições em que se vem processando, pelo que sugere a sua supressão, com vista a controlar a qualidade do produto vendido, sem prejuízo dos actuais vendedores, que poderão efectuar a venda de leite engarrafado, <sup>ou em garrafas individuais</sup> para a qual é atribuída uma margem de lucro.

O Senhor Presidente, dando a sua anuência à intervenção do Senhor Vereador, solicitou-lhe que, na sua qualidade de detentor do pelouro da Higiene e Limpeza, com o qual o assunto está correlacionado, estude o problema nas suas várias implicações, nomeadamente do ponto de vista legal, do funcionamento do actual serviço municipal e do procedimento a

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

adoptar no futuro, com vista à oportuna apreciação da Câmara. - - - - -

\* Matadouro Municipal - O Senhor Presidente informou que foram recebidas na Câmara duas cartas em que os Senhores Manuel Leal Júnior e João Ferreira da Rocha se propõem adquirir as unhas e os chifres de animais abatidos no Matadouro, ao preço de \$40 e \$50, respectivamente. - - -

Dado que se verifica, para já, a existência de dois interessados, foi deliberado, por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, ordenar ao veterinário municipal que elabore um regulamento contendo as disposições a observar pelo adquirente, mediante arrematação, daqueles produtos sobrantes, de forma a ser apreciado numa das próximas reuniões e habilitar a Câmara a resolver sobre a hasta pública a tornar conhecida por editais. - - - - -

\* Problema da Habitação - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da publicação do Decreto-Lei nº. 8/73, de 8 de Janeiro, que contém disposições respeitantes à resolução de problemas habitacionais a nível nacional e, no caso que particularmente interessa, a nível concelhio. Esta legislação respeita, fundamentalmente, ao Fundo de Fomento da Habitação, mas reveste-se de muita importância para Aveiro, não só no que diz respeito a relações de solução que, através daquela entidade, se vão iniciar mercê da urbanização de S. Tiago, como também porque confere à Câmara a possibilidade de realizações com vista à solução do problema da habitação para os munícipes carecidos de recursos e bens próprios. - - - - -

O Senhor Presidente informou que na próxima reunião serão distribuídas aos Senhores Vereadores fotocópias daquele diploma legal, a fim de que oportunamente possa ser analisado em pormenor e definida uma eventual actuação camarária. - - - - -

\* Bombas de Gasolina - Pelo Senhor Presidente foi submetido à con

sideração da Câmara um requerimento da Firma "Bongás - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda., a solicitar autorização para instalar um posto de abastecimento de combustíveis numa das placas centrais livres da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a presente petição, atendendo às informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras e pelo Gabinete de Urbanização do Município e ainda às recentes resoluções sobre a supressão das instalações abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água, existentes na via pública, pelos inconvenientes que estas apresentam, quer quanto à manutenção do pavimento, quer no que respeita ao trânsito e estacionamento de veículos. - - - - -

\* Junta Nacional de Frutas - Em seguimento do tratado em reunião de 28 de Novembro do ano findo, sobre a instalação de postos reguladores de venda de frutas e hortaliças, tendo em vista o combate da alta de preços, o Senhor Presidente informou que, na passada sexta-feira, recebeu um funcionário da Delegação do Norte da Junta Nacional de Frutas, que vinha incumbido de prestar esclarecimentos a transmitir à Câmara e de tomar conhecimento de pormenores relacionados com a localização dos aludidos postos. - - - - -

O Senhor Presidente informou também que, estudado o problema, de acordo com aqueles esclarecimentos e depois de analisadas as sugestões feitas pelas Juntas de Freguesia, escolheram-se as localizações consideradas mais convenientes e que foram assinaladas em plantas elaboradas para o efeito. - - - - -

Depois de sobre o assunto se terem pronunciado os Senhores Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, comunicar à Delegação do Norte da Junta Nacional de Frutas que os locais definitivamente fixados pa

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

ra a implantação dos postos reguladores de venda de frutas e hortaliças no concelho de Aveiro são os seguintes, devidamente assinalados nas plantas a remeter: - - - - -

Na cidade: - Freguesia da Vera-Cruz: - - - - -

- 1)- Praça do Peixe; 2)- Junto à Estação dos Caminhos de Ferro;
- 3)- Na futura Praceta da Rua do Dr. Alberto Souto. - - - - -

Freguesia da Glória: 1)- No início da Rua de Passos Manuel; 2)- No ângulo das Ruas de José Rabumba e de Homem Cristo Filho; 3)- Na Rua de Ílhavo, junto do depósito de água. - - - - -

Freguesia de Esgueira: 1)- No Largo dos Aídos, no ângulo com a Rua General Costa Cascais. - - - - -

Na zona rural: Freguesia de S. Jacinto: - Junto do Mercado local.

Freguesia de Cacia: 1)- No largo do Mercado, em Cacia; 2)- Junto da loja do Senhor Carapinheira, em Sarrazola. - - - - -

Freguesia de Eixo: 1)- No antigo largo da Praça local, em Eixo; 2)- No largo da Capela, em Azurva. - - - - -

Freguesia de Eirol: No largo junto à sede da Junta de Freguesia.

Mais foi deliberado esclarecer a Junta Nacional de Frutas que, no caso de não ser viável de momento, a colocação de todos os postos mencionados, a Câmara dá preferência aos previstos nos locais situados junto à Praça do Peixe, na freguesia da Vera-Cruz, e no início da Rua de Passos Manuel, na freguesia da Glória. - - - - -

\* SETEFE - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos - Feiras Internacionais de Aveiro - O Senhor Presidente informou que recebeu dois representantes do "SETEFE", tendo em vista esclarecerem e serem esclarecidos sobre as possibilidades de realização da anunciada "Feira Internacional de Aveiro", a levar a efeito nos anos de 1973 a 1975.

O Senhor Presidente esclareceu que esse contacto foi frutuoso, uma vez que a proposta inicialmente feita pelos responsáveis por aquela Empresa foi totalmente alterada e encontra-se em condições de ser integralmente aceite, ficando também com a impressão de que as intenções da referida Organização são de alto alcance para o nosso concelho, dado que será uma primeira grande organização de nível internacional, com projecção futura, em que estão previstas três edições mas poderão ter continuidade não só em resultado do maior desenvolvimento destas, como de outras, desde que Aveiro mostre receptividade para o efeito. - - - - -

Seguidamente o Senhor Presidente deu a conhecer as condições estabelecidas na referida proposta, bem como a carta que a acompanhou, sobre as quais prestou alguns esclarecimentos. - - - - -

O Vereador Senhor Eng.º Branco Lopes perguntou se a exclusividade conferida ao "SETEFE" engloba a realização da Feira de Março e emitiu a opinião de que certamente surgirão dificuldades com a entrada em funcionamento do certame projectado para o período de Abril/Maio, uma vez que a Feira de Março termina a 25 de Abril. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que o aspecto focado pelo Senhor Vereador foi dado a conhecer aos aludidos responsáveis do "SETEFE", que ficaram cientes de que a exposição em causa não englobará nem colidirá com a realização da Feira de Março. - - - - -

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, prestando-se o esclarecimento de que, em relação aos anos de 1974 e 1975, a época anunciada de Abril/Maio terá que ser adaptada, no tempo, ao encerramento da Feira de Março, que se realiza anualmente, de 25 de Março a 25 de Abril, pois haverá, neste caso, a considerar a retirada dos abarracamentos da Feira e

montagem das estruturas da Exposição. - - - - -

Intervenção da Vereação - O Vereador Senhor Carlos Gamelas, no uso da palavra que lhe havia sido concedida pelo Senhor Presidente, disse que verificou com muito agrado o recomeço das obras no prédio em construção, à entrada da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, no lado esquerdo do sentido ascendente. Todavia, chama a atenção para o facto, que o preocupa, de andarem operários a trabalhar na fachada principal, sem que existam, a exemplo do que se verifica nas cidades de Lisboa e Porto, as adequadas protecções que permitam o trânsito de peões com a indispensável segurança para a sua integridade física, tanto mais que o passeio adjacente está parcialmente utilizável. - - - - -

O Senhor Presidente ordenou ao Engenheiro-Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, que se encontrava presente, na reunião, que mande verificar se as condições de licenciamento estão a ser cumpridas, com vista à intimação a efectuar ao proprietário do prédio em causa, se não estiverem a ser observadas, bem como as disposições regulamentares vigentes a tal respeito. - - - - -

*[Handwritten signatures and marks]*